

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 017/2019

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ sob 18.597.781/0001-09, com sede na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n. 146, Santa Marta, Uberaba/MG, denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF nº 863.466.526-72 e portador da célula de identidade nº MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba/MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, nº 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP 38.046-320 e o Diretor Executivo **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito sob o nº 431.744.186-15 e portador da célula de identidade nº M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, nº 1.005, CEP nº 38061-050, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.307/0001-68, situada a Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **Edson Jacintho da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 0249906-1 SSP/MT e do CPF nº 270.339.291-53, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900
Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br

CONTRATO oriundo DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem.

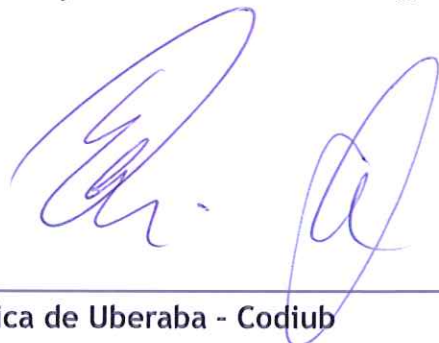
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a alteração do **Contrato de Prestação dos Serviços de Locação nº 017/2019**, e tem como objetivo a repactuação do valor obtido por meio do Pregão Eletrônico n. 007/2019, por ser medida mais vantajosa para a administração. A redução do contrato será de 22,5% (vinte e dois e meio por cento), dentro do limite estabelecido pelo Art. 148, § 2º do RILC. Dessa forma, retifica-se a cláusula 6.1. do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 – Retifica-se a cláusula 6.1. do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação nº 017/2019, passando o valor contratual global para R\$1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais), divididos da seguinte forma:

- a) 06 (seis) primeiras parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referentes ao processo de implantação da solução tecnológica contratada;
- b) 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referentes à manutenção, suporte e treinamento dos usuários da solução contratada, cujo pagamento se iniciará ao término do processo de implantação do software de gestão previdenciária.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub



CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação nº 017/2019, firmado em 11 de dezembro de 2.019, nos termos da Processo de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 007/2.019.


E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 04 de fevereiro de 2020.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira Evaldo José Espíndula
Diretor Presidente Diretor Executivo
CONTRATANTE


Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda
Econ. Edson Jacintho da Silva
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Lúcia M. B. de Oliveira
CPF.: 562.053.686-68


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900
Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br

